

F) Associação Rare do Brasil

Titular: Mauro Sousa

Suplente: Érica Antunes

2. DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO.

2.1. As organizações ambientais não habilitadas, foram comunicadas oficialmente para que, querendo, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação das entidades habilitadas, interponha recurso.

2.2. Para recorrer, a organização ambiental impetrante deverá, dentro do prazo previsto em edital, protocolar o recurso junto à Semas (Trav. Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, Cep: 66095-770) ou encaminhar pelo correio eletrônico coemapara@gmail.com.

2.3. O resultado do julgamento do(s) recurso(s) recebido(s) na Secretaria Executiva do Coema será divulgado no site da Semas e, concomitantemente, encaminhado para o e-mail da instituição impetrante do recurso. A secretaria Executiva do Coema publicará relação final das entidades habilitadas no Diário Oficial do Estado, caso ocorram alterações na relação anteriormente publicada.

2.4. Não havendo alteração no resultado dos habilitados para o Coema, após o julgamento do(s) recurso(s), será mantido este edital de convocação, com suas respectivas informações.

2.5. Após a publicação de habilitação, observados os itens 4.4,4.5 e 4.6, o Presidente do Coema convocará, no Diário Oficial do Estado - DOE/PA, as entidades habilitadas, indicando data, hora e local de realização da Assembleia de Eleição.

3. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO.

3.1. Será realizada apenas uma assembleia de eleição deliberativa para definir as entidades ambientais não governamentais que terão seus assentos no Coema, nos termos previstos na alínea K, do Decreto Estadual nº 59 de 08 de abril de 2019.

3.2. A assembleia de eleição seguirá os trâmites previstos nos itens 5 e 6 do edital de chamamento público 01/2023/Coema/PA.

3.3. A ausência do representante de qualquer organização ambiental, durante a realização da assembleia deliberativa, incorrerá na exclusão automática de sua habilitação.

4. DA NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO COEMA

4.1. O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente encaminhará, após os trâmites de votações, em assembleia de eleição deliberativa, a indicação dos representantes eleitos pela Assembleia de Eleição ao Governador do Estado para avaliação e nomeação.

Belém/PA, 03 de junho de 2024.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1079695

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 001/2024 - IDEFLOR-Bio

Objeto: A presente licitação tem por objeto a outorga do direito à exploração dos produtos florestais indicados neste edital na Unidade de Manejo Florestal 5ª localizada na FLORESTA ESTADUAL DO PARU, que abrange os municípios de Monte Alegre, e Alenquer, em conformidade com os termos constantes do art. 14, caput e art.16, ambos da Lei nº. 11.284/2006 e da Lei nº 14.133/2021.

Data da Sessão Presencial: 22/07/2024 às 10:00h

Local: Sala de reunião do IDEFLOR-Bio situado na Rua do Utinga, nº 723, Curió-Utinga, CEP: 66.610-010, Belém-PA.

Pedidos de Esclarecimento e/ou Impugnação ao Edital: via e-mail da CEL: celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br

Nilson Pinto

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1079488

DIÁRIA

Portaria nº. 427 de 28 de maio de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Breu Branco-PA, de 05 a 07/06/2024:

| Servidor | Objetivo |
|---|---|
| Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente. | Realizar visita técnica na vila de placas para implantação de projeto de Meliponário. |

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/577219 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 428 de 28 de maio de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Dom Eliseu e Ulianópolis/PA, de 04 a 07/06/2024:

| Servidor | Objetivo |
|--|--|
| Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Gerente. | Ministrar palestras e oficina de produção de mudas; e realizar visita técnica de acompanhamento do Prosaf. |

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/647898 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 429 de 28 de maio de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA, de 11 a 25/06/2024:

| Servidor | Objetivo |
|---|--|
| Osiane Barbosa de Oliveira, matrícula nº 5906862, ocupante do cargo de Gerente. | Acompanhar a técnica para realizar o levantamento de georreferenciamento de unidades produtivas que estão na APA Marajó e tem potencial para implantação de unidades demonstrativas de quintais produtivos e SAF, e fazer o reconhecimento In locu de limites da APA para subsidiar ações do escritório regional do Marajó que envolvem comunidades e o desenvolvimento sustentável da região. |

II - Conceder 14,5 (quatorze e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/651984 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 430 de 28 de maio de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Mosqueiro/PA, no dia 08/06/2024:

| Servidor | Objetivo |
|---|---|
| Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, ocupante do cargo de Gerente. | Representar o IDEFLOR-Bio em agenda referente ao Programa Territórios Sustentáveis da Região de Integração Guajará. |
| Vicente de Paula Paiva Neto, matrícula nº 80845514, ocupante do cargo de Diretor. | |

II - Conceder 0,5 (meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/653483 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 433 de 29 de maio de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Belterra/PA, de 10 a 13/06/2024:

| Servidor | Objetivo |
|--|---|
| Eliene Nogueira da Silva, matrícula nº 5892286, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental. | Realizar capacitação de manejo da cultura do açaí |
| Carla Regina Sousa Tavares, matrícula nº 57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. | |
| Paulo Cesar Alves Goncalves, matrícula nº 54187118, ocupante do cargo de Motorista. | Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade institucional. |

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/644636 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1079453

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 12/2021/FISP.

PROCESSO: 2021/240471.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 01/07/2024 a 30/06/2025. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 210/2024. Valor: R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Programação: 44.101.06.181.1510.7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza:449040; Fontes: 01759000041 e 02759000041.

CONTRATADA: IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA, CNPJ: 23.378.923/0001-87, THÉO AUGUSTO RAMALHO COSTA.

CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP, CNPJ: 05.054.952/0001-01, LUCIANA CUNHA DA SILVA -DIRETORA E ORDENADORA DO FISP.

Protocolo: 1079464

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 477/2024-CONSEP

EMENTA: Cria Comissões Eleitorais para Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, Ouvidor(a) e Representantes das Entidades de Classe dos Órgãos que compõe o SIEDS, Biênio 2025/2026, no âmbito do CONSEP.